



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: preschopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO

85.560-000

PARANÁ

DECRETO Nº 37 de 14 de fevereiro de 2006.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Maria Saete Wietzikoski Patel**, RG nº 4.114.325-8, para responder pela Direção da Escola Municipal Nilo Peçanha, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-2, conforme Anexo III da Lei nº 1.738/03, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de fevereiro de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de fevereiro de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 122 de 17/02/06 pg. n.º 13